



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 007/2022

Indica a instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente às escolas públicas e particulares situadas no município de Candelária-RS.

Jorge Willian Feistler (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS, indica a Vossa Excelência, no sentido de que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Nestor Rubem Ellwanger, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Seja realizada a instalação de faixas elevadas em frente às escolas públicas e privadas situadas no município de Candelária-RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a instalação de lombofaixas em frente às escolas públicas e privadas situadas no município de Candelária, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres, notadamente aos alunos, pais e funcionários das Escolas.

Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são mais largas e possuem altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, oferecendo uma travessia mais segura ao pedestre. Aliás, deverá ser construída em material próprio para o tráfego de veículos, com revestimento diferenciado e cores contrastantes para melhor visualização do motorista.

Ressaltamos que, devido a circunstância de a faixa elevada ficar na altura da calçada, a mesma se torna acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Aproveita-se o ensejo para anexar Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 495, de 05 de junho de 2014, que dispõe sobre a instalação de faixa elevada de pedestres.

Portanto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Candelária-RS, 16 de fevereiro de 2022

JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB